



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3586/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria Municipal da Fazenda, solicita o imediato cumprimento das Leis Complementares Municipais 375 e 376/21 que ampliam o parcelamento do ITBI e autorizam a transferência imobiliária.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação para aplicação imediata das Leis Complementares Municipais 375 e 376 que alteram regras sobre o pagamento do ITBI.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE AGOSTO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**